

## DESPACHO

I – Considerando o contido no protocolado nº11.993.571-7, determino a instauração de processo administrativo para apurar possível descumprimento do Edital e Contrato, atraso na entrega, referente ao Pregão Eletrônico nº109/2012 - SEAP/DEAM (Contrato nº09/2013), pela empresa **IBE Suporte Técnico em Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ 07.660.861/0001-45** e, se for o caso, aplicar as sanções cabíveis.

II – À Comissão Permanente de Processo Administrativo para conhecimento e providências.

Curitiba, 18 de junho de 2013.

**Marcos Elias Traad da Silva**  
**Diretor Geral do DETRAN/PR**